

Exmo. Sr. Presidente:

Srs. Vereadores:

Sras. Vereadoras:

O Vereador abaixo-assinado vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a criação do bairro Antéro Rosa, e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica criado, o bairro Antéro Rosa ao sul do loteamento residencial da Fundimisa, ao oeste do Clube 28 de Maio; ao norte a área industrial da Fundimisa e ao leste da Rodovia Comandante Egydio Pedro Flach (RS218), no município de Santo Ângelo.RS 218.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo tomará o encargo a identificação do referido bairro, fixando placas com o nome do mencionado no art. 1º, divulgando o mesmo no mapa da área urbana.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.



Ver. Rodrigo Thomas Flores
Bancada do PDT

Ver. Rodrigo Flores
Bancada PDT

JUSTIFICATIVA

Baseado na reivindicação dos moradores da localidade, os mesmos acreditam que a regularização da rua e bairro lhe trarão muitos benefícios e melhorias, uma identificação e denominação definida resultará em serviços de correios, entregas e afins mais efetivos.

BIOGRAFIA

ANTÉRO ROSA FILHO, nascido no dia 24 de novembro de 1919 no Comandá, interior cidade de Santo Ângelo. Cidade a qual residiu por toda sua vida.

Filho mais de Ántero Rosa e de Rosalina Chagas da Rosa, irmão de Maria de Lourdes; ainda, tempos depois, foi pai, do primeiro matrimônio com Malvina.

Do casamento de 37 anos de convívio com Saudelina, teve nove filhos, sendo eles: Salete, Solange, Jussara, Israel, Nair, Isabel, Ademir e Elimar.

Foi em 1960 que o Senhor Ántero chegou no local, onde adquiriu um hectare de terra e construiu sua vida ali. Tinha como profissão carpinteiro, trabalhava na construção de casas, e também praticava a agricultura familiar, dedicando-se na plantação de milho, mandioca, feijão, criava alguns animais, como vacas de leite e galinhas.

Foi um dos primeiros moradores do local, e sempre esteve disposto a melhoria do bairro.

Era atuante na comunidade, ajudou na construção da Igreja Adventista do Sétimo Dia, localizado na Avenida Venâncio Aires.

Como morador dedicado do local, tinha como sonho tornar o local em um bairro para que não só ele e os familiares pudessem viver em harmonia, mas também todos os vizinhos que até hoje sonham com a regularização do local.

Seu passamento ocorreu em 11 de agosto de 1994 em Santo-Ângelo e encontra-se aqui sepultado.

24/11/1919 - 11/08/1994



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

LUCILA MARIA PAIXÃO SELENSKY
Registradora
JÉSSICA ORTAÇA
Substituta
MILENA ALMEIDA MOURA
Escrevente Autorizada
MARCOS GABRIEL ANTUNES DA SILVA
Escrevente Autorizado
SANTO ÂNGELO - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:
ANTÉRO ROSA FILHO

CPF

X.X.X.X.X

Matrícula:

099820 01 55 1994 4 00048 130 0009934 21

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 74 anos de idade

NATURALIDADE

Santo Ângelo-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

X.X.X.X.X

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Antero Rosa e Rosalina Chagas da Rosa e era residente em Santo Ângelo-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Onze de agosto de mil e novecentos e noventa e quatro, às oito horas

DIA

11

MÊS

08

ANO

1994

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santo Ângelo, Santo Ângelo, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

NATURAL-ASSISTOLIA devido a INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA devido a INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Padre Roque Gonzales, nesta cidade

DECLARANTE

Salete Fernandes Rosa

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Renato Anisio Kruel Niederauer, CRM nº 11467

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES AACRESCER

Era aposentado. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em vinte e quatro de novembro de mil e novecentos e dezenove. O falecido era casado em primeiras núpcias com Malvina da Rosa, tendo deixado três filhos, que são: Doralina, Raquel e Florinaldo. Era casado com Laudelina Fernandes Rosa, pelo Ofício desta cidade, às fl. 187, do LºB-30, dob nº 10214, deixando nove filhos, que são: Salete, Solange, Jussara, Israel, Nair, Isabel, Ismael, Ademir e Elimara. Óbito registrado em quinze de agosto de mil e novecentos e noventa e quatro (15/08/1994).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Lucila Maria Paixão Selensky
Comarca de Santo Ângelo
Santo Ângelo - RS
Av. Getúlio Vargas, 2189 - CEP:98803417
Fone: 55 33125440 - E-Mail:contato@rcpnsantoangelo.org

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santo Ângelo, 09 de outubro de 2023.

Milena Almeida Moura
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n. 12.692/2006):

0556.00.2300004.03927

Certidão: R\$ 36,60 - Processamento eletrônico: R\$ 6,40 - Selos: R\$ 6,20 - Nota nº 113071

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça:
www.tjrs.jus.br



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099820 55 2023 00357915 49

